



PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



TERMO DE AUTUAÇÃO

PROCESSO N° 2023.04.18.02-DL

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, ESTABILIZADOR E IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /GAP DO MUNICÍPIO DE PACAJUS /CE

AUTUAÇÃO

Hoje, nesta cidade, eu, GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO, Ordenadora de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, autuo a petição que adiante se vê, do que, para constar, lavrei este termo.

Pacajus/CE, 18 DE ABRIL DE 2023.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO
Ordenadora de Despesas da
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE



PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.18.02-DL

A Ordenadora de Despesas da INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, da Prefeitura Municipal de PACAJUS, Sra. GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO, no uso de suas atribuições legais, vem instaurar o presente processo de Dispensa de Licitação para contratação da proponente: CAIO CÉSAR PEREIRA FAÇANH, OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, ESTABILIZADOR E IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS.

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

QUISIÇÃO DO MATERIAL É PARA MANTER OS TRABALHOS ADMINISTRATIVOS E OPERACIONAIS ROTINEIROS DOS SETORES, BEM COMO, MANTER OS SERVIÇOS PÚBLICOS EM NÍVEIS ACEITÁVEIS AO FUNCIONAMENTO DOS TRABALHOS, PARA O CUMPRIMENTO DE SUA FINALIDADE COM EFICIÊNCIA, CONTINUIDADE E ECONOMIA.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O preço acordado para contratação está compatível com os praticados no mercado local e regional obtidos através de Cotações de Preço. Os recursos necessários para o referido pagamento são provenientes de **RECURSOS PRÓPRIOS** enviados ao **INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS/CE**.

FUNDAMENTO LEGAL

O presente procedimento está cristalizado nas recomendações prescritas no Art. 24, Inciso II, c/c Art. 26 da Lei Federal 8.666/93 com as alterações introduzidas pela Lei 8.883/94 e 9.648/98.

RAZÃO DE ESCOLHA DO FORNECEDOR

A escolha recaiu em favor **CONTRATADA: VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME, ENDEREÇO DA EMPRESA: RUA AGNALDO TEIXEIRA, Nº 88, CENTRO, TRAIRI, CEP: 62690-000, CNPJ DA EMPRESA: 07.417.073/0001-22, com o valor global de R\$ 14.078,00 (QUATORZE MIL E SETEMTA E OITO REAIS),** virtude de apresentação de menor preço para execução contratual, constatado por meio de pesquisa de preços no mercado.

Pacajus/CE, 18 DE ABRIL DE 2023.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO

ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE



PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.18.02-DL



A Ordenadora de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJUS** torna público que se realizou **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.18.02-DL**, que tem por objeto AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, ESTABILIZADOR E IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, na Sede da Prefeitura Municipal de Pacajus.

Pacajus/CE, 26 DE ABRIL DE 2023

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO
ORDENADORA DE DESPESAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA
DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE



PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.18.02-DL

A Ordenadora de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, considerando o que consta do presente processo administrativo, vem RATIFICAR a declaração de Dispensa de licitação em favor da Proponente: VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ nº 07.417.073/0001-22, com o **R\$ 14.078,00 (QUATORZE MIL E SETENTA E OITO REAIS)**, objetivando a AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, ESTABILIZADOR E IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

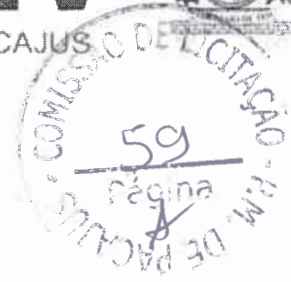
Pacajus/CE, 26 DE ABRIL DE 2023.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO
ORDENADORA DE DESPESAS DA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE



PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2023.04.18.02-DL

A Ordenadora de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, **GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO**, no uso de suas atribuições legais e considerando tudo o que consta deste processo Administrativo, vem emitir a presente declaração de Dispensa de Licitação, fundamentada no Art. 24, Inciso II, da Lei 8.666/93 e suas alterações, AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, ESTABILIZADOR E IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Proponente: VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ nº 07.417.073/0001-22, com o valor global de **R\$ 14.078,00 (QUATORZE MIL E SETENTA E OITO REAIS)**

Pacajus/CE, 26 DE ABRIL DE 2023.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO
ORDENADORA DE DESPESAS DA
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE



PACAJUSPREV

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS



EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.04.18.02-DL

A Ordenadora de Despesas do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE, faz publicar o extrato resumido do processo de **DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 2023.04.18.02-DL**, com o valor **R\$ 14.078,00 (QUATORZE MIL E SETENTA E OITO REAIS)**, a seguir: Objeto: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE (COMPUTADOR, ESTABILIZADOR E IMPRESSORA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS, Proponente: VMNET COMÉRCIO E SERVIÇO DE INFORMÁTICA LTDA-ME - CNPJ n.º 07.417.073/0001-22, Prazo de Execução em até **05 (CINCO) dias**. Fundamento Legal: Artigo 24, Inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Pacajus/CE, 26 DE ABRIL DE 2023.

GLEICIELLE VIANA LOURENÇO FALCÃO
ORDENADORA DE DESPESAS DO
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE PACAJUS-CE